



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

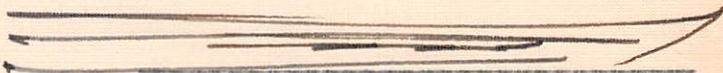
: - PORTARIA Nº 154/57 - :

O cidadão JOÃO TARORA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc.

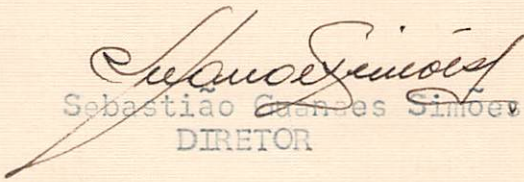
R E S O L V E, aprovar, como aprovado fica, o quadro de -
ferias regulamentares dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, para o exercício de 1 957.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 10 de janeiro de 1 957


João Tarora
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Sebastião Guenoes Simões
DIRETOR



Câmara Municipal de Garça

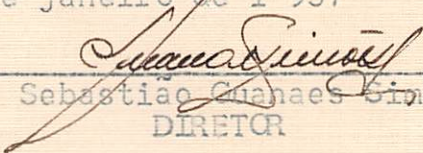
Estado de São Paulo

QUADRO DE FERIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA PARA 1 9 5 7 -

NOME	CARGO	PERIODO
1 - Edmundo Dantès de Castro	-Port.-Cont.	12/7/1.957 - 20 dias - uteis
2 - Salvador E. da Silva	- Escritur.	1/9/1.957 - 20 dias - uteis
3 - Jayme Pavanello Godoy	- Of. Adm.	1/5/1.957 - 20 dias - uteis
4 - Sebastião Guanaes Simões	Diretor	2/2/1.957 - 10 dias - uteis 10/6/1.957 - 10 dias - uteis.

NOTA:- As ferias do Diretor foram marcadas em dois periodos tendo em vista a conveniência do serviço.

Garça, 10 de janeiro de 1 957


Sebastião Guanaes Simões
DIRETOR